



**TERMO DE ADITAMENTO N.º 006/2021-PREF/SECOM  
CONTRATO Nº: 015/2020-SGM.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

**CONTRATADA:** IMAX TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de tecnologia numa única plataforma de ferramentas para profissionais de comunicação que atuam como assessores de imprensa ou agentes de relações públicas, para a Prefeitura de São Paulo.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 02/06/2021, sem aplicação de reajuste contratual.

**VALOR DO ADITAMENTO:** R\$ 75.300,00 (setenta e cinco mil e trezentos reais).

**NOTA DE EMPENHO Nº:** 43.436/2021

**DOTAÇÃO Nº:** 11.10.04.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00

**PROCESSO Nº:** 6010.2020/0000748-0

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob nº 46.395.000/0001-39, neste ato representada pelo Senhor **MARCUS VINICIUS SINVAL**, Secretário Especial de Comunicação, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **IMAX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. **32.271.161/0001-06**, com sede nesta Capital, à Alameda dos Maracatins, 426, 4º andar, conj. 410, Indianópolis – CEP: 04089-000, neste ato representada por sua Diretora de Operações, Senhora **FERNANDA ALVES LARA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º [REDACTED], inscrita no CPF sob n.º [REDACTED] e por seu Diretor de Tecnologia, Senhor **FLAVIO DE MOURA MORSOLETO**, portador da cédula de identidade RG. n.º [REDACTED], inscrito no CPF sob n.º [REDACTED] doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditar o Contrato nº. **015/2020-SGM**, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo nº **6010.2020/0000748-0**, em especial da decisão ali encartada sob doc. n.º **044339811**, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Lei Municipal nº. 13.278/02 e modificações, e Decreto 57.580/2017, para consignarem o seguinte:

#### CLAUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 02/06/2021, o prazo contratual estabelecido na Cláusula Sétima do Ajuste, sem aplicação de reajuste contratual.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

I. Os recursos necessários para fazer frente às despesas deste Contrato no presente exercício onerarão a dotação orçamentária n.º **11.10.04.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00** e serão cobertos pela Nota de Empenho n.º **43.436/2021** no valor de **R\$ 57.683,33** (cinquenta e sete mil seiscentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).





**CIDADE DE  
SÃO PAULO**


II. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 015/2020-SGM e seus aditamentos, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 31 de maio de 2021.



**MARCUS VINICIUS SINVAL**  
Secretário Especial de Comunicação  
PREF/SECOM






**FERNANDA ALVES LARA**  
Diretora de Operações  
IMAX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA



**FLAVIO DE MOURA MORSOLETTO**  
Diretor de Tecnologia  
IMAX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

**TESTEMUNHAS:**

1.  
RG.    
Secretaria Especial de Comunicação

2.   
RG. 